

Resumo das decisões da Comissão Europeia relativas às autorizações de colocação no mercado para utilização e/ou às autorizações de utilização de substâncias enumeradas no anexo XIV do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH)

[Publicado nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 9, do Regulamento (CE) n.º 1907/2006] ⁽¹⁾

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2019/C 68/05)

Decisões de concessão de uma autorização

Referência da decisão ⁽¹⁾	Data da decisão	Designação da substância	Titular da autorização	Número da autorização	Utilização autorizada	Data de expiração do período de revisão	Fundamentos da decisão
C(2019) 1057	14 de fevereiro de 2019	Trióxido de cromo N.º CE: 215-607-8; N.º CAS: 1333-82-0	Hansgrohe SE, Austr. 5-9, 77761, Schiltach, Germany	REACH/19/2/0 REACH/19/2/1	Utilização para eletrodeposição de diferentes tipos de substratos com o objetivo de criar uma superfície duradoura de elevada resistência com aspeto luminoso (brilhante) ou mate (eletrodeposição funcional com carácter decorativo). Utilização para uma fase de pré-tratamento (decapagem) no processo de eletrodeposição.	14 de fevereiro de 2031	Em conformidade com o artigo 60.º, n.º 4, do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, os benefícios socioeconómicos são superiores ao risco para a saúde humana decorrente da utilização da substância e não existem substâncias nem tecnologias alternativas adequadas do ponto de vista da sua viabilidade técnica e económica.

⁽¹⁾ A decisão está disponível no sítio Web da Comissão Europeia em: http://ec.europa.eu/growth/sectors/chemicals/reach/about_pt

⁽¹⁾ JO L 396 de 30.12.2006, p. 1.